

MANUAL



DO ALUNO

2024





FANS – A FACULDADE DE NOVA SERRANA

Mantenedora: Fundação Educacional Fausto Pinto da Fonseca

Comissão de Elaboração

Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Administração,
Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Engenharia de Software e Psicologia



APRESENTAÇÃO

Este manual contém as principais definições relativas à vida acadêmica do aluno da FANS. Assim espera-se facilitar a operacionalização das atividades escolares permitindo aos alunos ter ciência antecipada de seus direitos e deveres, bem como dos prazos e definições previamente estabelecidas.

Núcleo Docente Estruturante dos Cursos e Coordenação

Artigo 47 LDB

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. (Vide Calendário **Acadêmico FANS- 2º/2024** anexo a este Manual).

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância. (Vide item **Frequência às Aulas** neste Manual).

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

1 FREQUENCIA ÀS AULAS

É requisito **indispensável** para aprovação do aluno, participar de, pelo menos, **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas e demais atividades desenvolvidas no âmbito escolar. Qualquer exceção a este percentual implica em **reprovação por frequência**.

A chamada será feita por todos os professores, obrigatoriamente no primeiro e segundo horários, ou seja aula a aula, o que documentará a presença do aluno em sala. Em dias de eventos as listas estarão com os professores (do horário em questão) para recolhimento da assinatura ao término do evento.

Os alunos que **não estiverem devidamente matriculados**, não constarão como regulares e, portanto, **não** terão seu nome na lista. Assim, ainda que estejam em sala, **sua presença não será considerada**.

Frisa-se mais uma vez que **o aluno que efetuar a matrícula fora do prazo receberá faltas automaticamente, não sendo estas abonadas, em nenhuma hipótese.**

1.1 Abono de Faltas

NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NÃO HÁ ABONO DE FALTAS. No entanto, há situações em que as faltas podem ser preenchidas por **exercícios domiciliares** conforme regulamenta o Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e a Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975. Sendo assistidos por estas legislações:

- **Alunas gestantes:** afastamento por até 90 dias, baseado em atestado e laudo médico protocolado a partir do 8º mês de gestação, sendo que o requerimento deverá ser encaminhado até 10 (dez) dias consecutivos após o início da licença.
- **Alunos portadores de doenças agudas ou agudizantes:** mediante requerimento apresentado até 10 (dez) dias consecutivos após a alta, acompanhado de atestado e laudo médico constando as datas de início e término da licença e o CID correspondente à moléstia. É importante ressaltar que **somente** serão considerados os pedidos de licença de períodos **iguais ou superiores a 07 (sete) dias consecutivos**. Os pedidos de licença compreendendo períodos inferiores à 07 dias, serão **automaticamente indeferidos**. O tempo máximo de afastamento, durante o semestre letivo, **não poderá ultrapassar a 25 (vinte e cinco) dias**, consecutivos ou alternados. Caso o período de afastamento ultrapasse a 20 (vinte) dias, o aluno interessado deverá protocolar requerimento à coordenação apresentando os documentos comprobatórios (laudo médico com indicação do período previsto e outros) para avaliação dos coordenadores, conforme mencionado acima.

Os alunos nas condições acima previstas desenvolverão os exercícios domiciliares propostos pelos professores contemplando conteúdo visto em sala. O aluno deverá desenvolver 01 (um) trabalho por disciplina, correspondente a cada período de afastamento. O trabalho deverá ser desenvolvido nas normas da ABNT, com no mínimo 15 páginas por disciplina. Qualquer evidência de plágio, anula integralmente o trabalho, e são mantidas as faltas. Considera-se plágio o uso no mínimo 10 palavras sem a devida citação da obra original.

Este procedimento não é algo adotado pela FANS, e sim previsto em Decreto, como pode ser observado no link <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126008/decreto-lei-1044-69>>

Os trabalhos deverão ser encaminhados aos respectivos professores até 15 (quinze) dias após o conhecimento, pelo aluno, dos temas dos mesmos, desde que não ultrapasse o final do período letivo. Após realizarem as devidas correções os professores repassarão os trabalhos à coordenação para que haja a verificação de adequação dos mesmos, sendo que por fim, deverão retornar à Secretaria, para o lançamento das compensações de ausência no sistema acadêmico.

Os alunos beneficiados não serão dispensados das avaliações.

Importante: as faltas por motivo de trabalho ou feiras, não serão abonadas ainda que seja fornecido qualquer tipo de declaração por parte do aluno, da empresa, ou da instituição promotora, ou seja, a falta permanecerá. Por isso, o aluno deve se ater ao percentual legal máximo de ausências.

2 DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

Atividade / Etapa	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	TOTAL
Atividade em Sala	5	5	10	20
Atividade AAPS	<i>PRESENÇA</i>	<i>PRESENÇA</i>	<i>PRESENÇA</i>	<i>PRESENÇA</i>
Trab. Interdisciplinar	5	10	-	15
Prova "F"	-	-	10	10
Prova de Etapa	15	15	25	55
TOTAL	25	30	45	100

IMPORTANTE: estará automaticamente reprovado na disciplina o aluno que não consiga obter como soma de pontos nas duas primeiras etapas, o mínimo de 20 (vinte) pontos, ficando assim impedido de realizar a prova final. (artigo 136 do Regimento Interno)

2.1 Avaliações de Segunda Chamada

O aluno que por motivo justo, devidamente comprovado, não possa comparecer à avaliação no dia previsto em calendário, poderá solicitar nova avaliação (diferente da já aplicada) a título de segunda chamada. Esta avaliação poderá ser realizada mediante apresentação de requerimento à coordenação, num prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da primeira chamada.

O aluno deverá ainda efetuar a apresentação de justificativa para a ausência e pagamento de uma taxa cujo valor pode ser consultado com o financeiro por avaliação. A data para realização de exames de 2ª chamada está prevista no calendário escolar, sendo que tais exames somente poderão ser feitos dentro desta previsão.

2.2 Divulgação de notas

Com a utilização dos Diários Eletrônicos adotados pela FANS, os alunos terão acesso as suas notas, bem como seu número de faltas, no prazo máximo de 07 dias após o fechamento de cada etapa.

Estas informações serão consultadas através do site da FANS no menu “Área do aluno”. Para tanto devem procurar o setor de TI para registro e criação da senha de acesso, àqueles que ainda não tiverem. O horário de atendimento do Depto de T.I. aos alunos é de 19:00 às 22:00 horas de segunda á sexta –feira.

2.3 Conferência de Resultado Obtido em Prova

Para as avaliação de 1ª e 2ª etapas, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da divulgação dos resultados, é facultado ao aluno requerer conferência dos resultados obtidos (soma de pontos) a ser realizada pelo professor juntamente com a coordenação de curso, bem como revisão da correção feita pelo professor e caso necessário, por um professor de conteúdo afim e o coordenador de curso. Este requerimento deverá ser feito pelo aluno em formulário próprio a ser retirado junto ao NAAP. No caso da Prova Final a conferência ficará a cargo da Secretaria.

2.4 Avaliação especial

Para realizar a Avaliação Especial o aluno que não obtiver o somatório de 60 pontos na primeira e segunda etapas e na Prova Final, deverá preencher o Requerimento de Avaliação Especial na Secretaria com antecedência mínima de 3 dias da data de realização da Avaliação Especial da referida disciplina.

Esta avaliação será aplicada pelo próprio professor da disciplina, que a enviará a prova para impressão e coordenação com 5 dias de antecedência da realização da avaliação. O professor deverá corrigi-la e lançá-la no sistema WEBGIZ no prazo máximo de 24 horas de sua realização.

Na Avaliação Especial serão distribuídas questões referentes aos conteúdos estudados durante todo o semestre, com pontuação relativa de 100 pontos. Caso o aluno obtenha aproveitamento nesta avaliação maior ou igual à 60 % da pontuação total, este será considerado aprovado, e terá registrada como nota final 60 pontos na disciplina. Caso o aluno obtenha aproveitamento inferior a 60% da pontuação total da prova, este será considerado reprovado e sua nota obtida será registrada como nota final da disciplina.

O tempo mínimo de permanência é do aluno na Avaliação Especial é de 50 minutos e o tempo máximo para realização é de 100 minutos.

2.5 Prova F

Visando **melhorar o desempenho de nossos alunos** em processos seletivos e concursos públicos, e também para criar um **instrumento capaz de prover diagnóstico** de desempenho de retenção do aprendizado, a FANS instituiu a PROVA F.

A Prova F. será, prioritariamente, composta por **duas questões fechadas de cada uma das disciplinas** cursadas no período. Caso o aluno não faça todas as disciplinas, ele não fará esta prova e o total seus pontos será integrado à pontuação da prova final.

A prova F é obrigatória a todos os alunos, exceto aos alunos que não curem todas as disciplinas do período. Caso alheios a estas regras deverão ser tratados pela coordenação de curso.

O **valor da Prova F. é de 10 pontos** a serem computados na última etapa em cada uma das disciplinas. Portanto a **nota é global**, tal qual é realizado atualmente com a Atividade Interdisciplinar.

No dia de aplicação da Prova F não haverá aulas expositivas, apenas a avaliação, a qual após o tempo mínimo de permanência o aluno será liberado. O tempo mínimo de permanência é do aluno na Prova F é de 50 minutos e o tempo máximo para realização da prova é de 100 minutos.

3 PROGRAMA DE DISCIPLINA DIRIGIDA - PDD

A FANS oferece aos alunos, a título de uma oportunidade para regularizarem suas pendências acadêmicas, a possibilidade de cursar uma ou mais disciplinas mediante o processo de **Programa de Disciplina Dirigida, EXCETO** nos casos em que o aluno tenha sido **reprovado por frequência**.

4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

É requisito indispensável para conclusão do curso **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Psicologia, Engenharia de Software** o cumprimento de **240 horas de atividades complementares. Para o curso de Direito 248 horas de atividades complementares.**

Estas atividades devem ser competentes à área de formação do aluno, durante o período de curso (certificados com data inferior ao ingresso e/ou posterior à conclusão não são considerados).

Os alunos que pretendem colar grau em 2024 deverão protocolar os certificados fechando a carga horária mencionada até o mês de novembro de 2024, no sistema Webgiz, **sob pena de não participarem da colação de grau.**

4.2 Estágio supervisionado

A prática profissional, sob a forma de estágio supervisionado é parte integrante dos currículos da graduação, na forma identificada em cada estrutura curricular e tem por finalidade propiciar a complementação do ensino e de aprendizagem, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituir em instrumento de integração em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural e científico.

O estágio supervisionado realizar-se-á sob a responsabilidade do professor designado para esta disciplina, devendo este programar as atividades a serem desenvolvidas, em situações reais, em empresas da comunidade mediante convênio assinado pela Diretoria e representante legal da instituição concedente. O professor de estágio deverá acompanhar os trabalhos e as práticas, e promover o julgamento das condições demonstradas pelos alunos, como atividade regular de ensino, decidindo pela sua suficiência ou não.

4.3 Defesa do TCC

Os alunos do 8º período, de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, 10º períodos de Psicologia e Direito, deverão apresentar seus trabalhos de TCC II conforme previsto no calendário acadêmico em anexo. O suporte para desenvolvimento do projeto é fornecido durante as aulas de Orientação de TCC II ministradas pelos professores/orientadores.

É importante ressaltar desde já, que qualquer evidência de plágio, ainda que sejam trechos, reprovará o aluno, tanto no projeto quanto na monografia.

4.4 Visitas técnicas

As visitas técnicas são um importante instrumento de aproximação dos alunos da realidade organizacional, permitindo a associação da teoria vista em sala de aula as mais diversas práticas gerenciais. Ao longo do semestre serão programadas algumas visitas direcionadas as turmas. A divulgação das mesmas será realizada pela Coordenação do PROEX.

4.5 WEBGIZ Professor

Em 2024 prevalecem as orientações do ano anterior com relação aos lançamentos de faltas e presença são feitos pelo professor via internet, qualquer dúvida relacionada a notas e faltas o aluno deve questionar o professor, sendo este o único responsável pelo preenchimento do diário eletrônico.

Pelo seu WEBGIZ aluno você conseguirá visualizar planos de ensino e cronogramas de aula. Outra opção são as mensagens enviadas pelo professor, e o aluno poderá via Webgiz enviar mensagens ao professor.

Os materiais de aulas disponibilizados pelos professores, ficam disponíveis para impressão na Área do Aluno para download, clique em Download (opção nova disponibilizada) e baixará o material de aula.

5 ATENDIMENTO AO ALUNO

A FANS dispõe de um departamento chamado Núcleo de Apoio ao aluno e ao professor (NAAP) e Ouvidoria. Este departamento funciona como **uma ouvidoria** da faculdade e se dispõe a acolher alunos e professores ouvindo seus posicionamentos, sejam estes críticas, elogios, dúvidas ou sugestões.

Este departamento atua como um filtro, assim, a partir do que é relatado ao NAAP os coordenadores ou outro setor responsável são acionados a darem retorno aos alunos das questões apresentadas.

O **NAAP/Ouvidoria** possui sala própria e funciona todos os dias das 19:00h às 22:00h.

6 SITE DA FANS

A página da FANS na internet pode ser visualizada no seguinte endereço: www.fans.edu.br, nesta página encontram-se o histórico da IES, notícias, agenda de eventos, área do aluno (contendo horário de aulas, manuais, material didático, planos de ensino e cronogramas), calendário acadêmico, dados do corpo docente, fotos de eventos, dados dos cursos, espaço dos ex-alunos entre outras informações úteis. Sugere-se que toda a academia consulte o site da FANS diariamente principalmente os comunicados para não perder prazos e outros.

7 AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ao final da primeira etapa é realizada a avaliação de satisfação do aluno, por meio de formulário eletrônico, aplicada no laboratório da Faculdade num pequeno intervalo da aula conforme definido no calendário acadêmico. Os alunos devem ser coerentes e responsáveis ao responder esta avaliação, pois a mesma serve de parâmetro para construção dos nossos indicadores de desempenho. Nesta avaliação considera-se o trabalho desempenhado pelos professores e pela coordenação.

Apurados os resultados da avaliação, o NAAP e a Coordenação reúnem-se com o líder de sala para uma conciliação dos resultados alcançados e da percepção geral da turma, a fim de atestar a fidedignidade das informações prestadas nas avaliações.

Feito isso as avaliações são consideradas com os professores, e os mesmos as consideram em sala de aula com os alunos, buscando sempre ressaltar os pontos fortes e minimizar os fracos.

Uma outra avaliação realizada é a CPA. Essa avaliação ocorre uma vez por ano e visa avaliar todos os critérios da IES desde a parte de estrutura física e instalações até o corpo docente.

8 SETORES E ATRIBUIÇÕES QUE INTERESSAM AOS ALUNOS

- Financeiro, Boletos, Tesouraria: Jordânia e Romana
- NAAP – Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor:
- Matrícula, transferência: Secretária: Mariana, Natália e Natali
- Problema ao visualizar notas: T.I. (Leandro)
- Gerência Administrativa: Financeiro (Vanusa)
- Planejamento administrativo e pedagógico: Direção (Hélder).
- Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (Franciane) (PROEX).
- Comercial: (Natália)
- Reprografia: (Eduarda)

9 CALENDÁRIO FANS 2024

Para facilitar a difusão da informação no ambiente acadêmico, todos os acontecimentos previstos para 2024 encontram-se destacados no calendário, dessa forma os alunos podem se programar e antecipar as atividades, evitando a alegação do desconhecimento.

Principais datas definidas: prazo de matrícula, artigos, divulgação de notas, dependência orientada, estágio, semana de provas, pesquisa satisfação do aluno, entrega do TCC, defesa TCC I e II, formatura, exame especial, prova de segunda chamada, sábados letivos, semana cultural e acadêmica, Dia da Responsabilidade Social e outras.

9.1. AAPS

Obedecendo ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Parecer CNE/CES nº 571, de 04 de abril de 2001, no Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006, e na Resolução CNE/CES nº 3, de 02 de julho de 2007 a FANS instituiu a partir do primeiro semestre de 2017 as Atividades Acadêmicas Práticas Supervisionadas (AAPS).

As Atividades Acadêmicas Práticas Supervisionadas (AAPS) na FANS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação e supervisão dos professores. Sempre realizadas pelos alunos em horários diferentes daqueles destinados as atividades realizadas em sala.

Este trabalho pode ser composto por uma vasta gama de atividades como pode ser visto na RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007, expedida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, que determina entre outras providências que:

...

Art. 2º Cabe às Instituições de Educação Superior, respeitado o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo, a definição da duração da atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo que compreenderá:

I – preleções e aulas expositivas;

II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das licenciaturas.

...

Por se tratar de trabalho acadêmico efetivo, as AAPS serão computadas dentro das 40 ou 80 horas de aula de cada disciplina. Portanto quanto ao registro de presenças e faltas, estas serão contabilizadas mediante a entrega de trabalhos AAPS que podem (ou não) valer pontuação. Desta forma, se o aluno não entregou a AAPS, este deve receber falta nas aulas destinadas a este fim na etapa.

As entregas de AAPS aos professores deverão ser realizadas impreterivelmente até as datas mencionadas no calendário acadêmico.

Por fim vale ressaltar que:

As AAPS não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas pelos professores, e nem reposição de aulas em que os alunos se ausentarem;

As AAPS devem ser detalhadas nos Planos de Ensino das disciplinas e aprovadas pela Coordenação de Curso, cabendo a esse o acompanhamento dessas atividades;

As AAPS são atividades acadêmicas desenvolvidas sob a orientação, supervisão dos professores diferentemente das Atividades Complementares, que não contam com orientação dos professores. Não cabe, portanto, a apuração das AAPS como Atividades Complementares na FANS.

Restando qualquer tipo de dúvida, esta poderá ser sanada com a leitura do REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS disponível no site da FANS, no NAAP e na Coordenação de Curso.

Julho 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01/07 a 05/07 – Provas Finais

08/07 a 12/07 – Provas - Exame Especial

15/07 a 19/07 – Entrega de documentos (Lançamentos)

18/07 e 19/07 – Reuniões de Colegiado e NDE (datas a serem definidas pela coordenação de curso)

15 a 31/07 – Recesso do Corpo Docente

24 a 31/07 – Realização de Rematrícula

Setembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07/09 - Feriado (Independência) - Desfile Cívico - FANS

09/09 a 13/09 - Provas - 1ª Etapa

09/09 - Comemoração do dia do Administrador
ATENÇÃO - Prova 2ª chamada (Responsabilidade dos Professores em seu dia de aula aplicarem em classe)

17/09 - Data limite para entrega das AAPS

19/09 - Fim da 1ª Etapa

20/09 - Projeto Solidário

22.23/09 - Comemoração do dia do Contador

30/09 - Trabalho Interdisciplinar (Mostra de Profissões)

07-14-21-28/09 - AAPS (Sábados Letivos)

Novembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01/11 - Último dia para entrega do TCC

02/11 - Feriado (Finados)

04/11 - Prova "F"

15/11 - Feriado (Proclamação da República)

20/11 - Feriado - Comemoração do dia da Consciência Negra

21/11 - Data Final para entrega de estágio - última Etapa

21 - 22/11 - Reuniões de Colegiado e de NDE

23/11 - Seminários de TCC

24/11 - Limite para entrega das Horas Complementares

09-16-23-30/11 - AAPS (Sábados Letivos)

Agosto 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01/08 - Início do Semestre Letivo

03/08 - Reunião Acadêmica / Colegiado de Cursos (referente à semana 14/10 à 18/10)

08 - 09 e 10/08 - Reunião Coordenação (05) e NDE (09 e 10)

11-12/08 - Comemoração do Dia do Advogado / Estudante

21/08 - Limite pedidos de Transferência

25-26/08 - Comemoração Dia do Psicólogo

27/08 - Data limite para entrega das AAPS

29/08 - Trabalho Interdisciplinar - 1ª Etapa

30/08 - data limite para matrículas / rematrículas

30/08 - Data Final para entrega de estágio - 1ª Etapa

17-24-31/08 - AAPS (Sábados Letivos)

Outubro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12/10 - Projeto Social "Criança Feliz - FANS"

14/10 a 18/10 - Recesso

15/10 - Comemoração do dia do Professor

20/10 - Comemoração do dia do Educador

21/10 a 25/10 - Provas - 2ª Etapa

26/10 - Projeto Envelhecer / Dia do Idoso

28/10 - Data limite para entrega das AAPS

ATENÇÃO - Prova 2ª chamada (Responsabilidade dos Professores em seu dia de aula aplicarem em classe)

31/10 - Fim da 2ª Etapa

05-12-19-26 - AAPS (Sábados Letivos)

Dezembro 2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02/12 a 06/12 - Provas - 3ª Etapa

ATENÇÃO - Prova de 2ª Chamada (Responsabilidade dos Professores em seu dia de aula aplicarem em classe)

06/12 - Fim do Semestre Letivo

08/12 a 13/12 - Provas de Exame Especial (Responsabilidade dos Professores aplicarem e corrigirem na FANS)

17/12 - Colação de Grau

25/12 - Natal

07/12 - AAPS (Sábado Letivo)

APENAS PARA USO ADMINISTRATIVO: CONTROLE DAS AULAS E AAPS ANO 2024/2

ORDEM DE AULA	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1	05/ago	06/ago	07/ago	01/ago	02/ago
2	12/ago	13/ago	14/ago	08/ago	09/ago
3	17/ago	20/ago	21/ago	15/ago	16/ago
4	19/ago	27/ago	28/ago	22/ago	23/ago
5	24/ago	03/set	04/set	29/ago	30/ago
6	26/ago	07/set	11/set	05/set	06/set
7	31/ago	10/set	18/set	12/set	13/set
8	02/set	14/set	25/set	19/set	20/set
9	09/set	17/set	28/set	26/set	27/set
10	16/set	21/set	02/out	03/out	04/out
11	23/set	24/set	05/out	10/out	11/out
12	30/set	01/out	09/out	24/out	12/out
13	07/out	08/out	19/out	31/out	25/out
14	21/out	22/out	23/out	07/nov	01/nov
15	28/out	29/out	26/out	09/nov	08/nov
16	04/nov	05/nov	30/out	14/nov	22/nov
17	11/nov	12/nov	06/nov	16/nov	23/nov
18	18/nov	19/nov	13/nov	21/nov	29/nov
19	25/nov	26/nov	27/nov	28/nov	30/nov
20	02/dez	03/dez	04/dez	05/dez	06/dez
	20	20	20	20	20

AAPS - SÁBADOS 100 DIAS LETIVOS

1ª ETAPA 2ª ETAPA 3ª ETAPA

Red	Feriado e Recesso
Green	Início e Término do Semestre
Blue	Reunião Colegiado / NDE
Light Blue	AAPS
Light Green	Provas de Etapas/Final
Light Yellow	Sábados Letivos
Black	Prova F
White	Recesso Corpo Docente
Pink	Provas - Exame Especial
Light Blue	Projetos FANS
Light Green	Projetos Especiais

RELAÇÃO ENTRE DIA DA SEMANA E SÁBADO LETIVO (AAPS OU EVENTO)

17/ago	Segunda-feira	09/nov	Quinta-feira
24/ago	Segunda-feira	16/nov	Quinta-feira
31/ago	Segunda-feira	23/nov	Sexta-feira
07/set	Terça-feira	30/nov	Sexta-feira
14/set	Terça-feira		
21/set	Terça-feira		
28/set	Quarta-feira		
05/out	Quarta-feira		
12/out	Sexta-feira		
19/out	Quarta-feira		
26/out	Quarta-feira		



Atenção: Os dias de sábado "AAPS" são obrigatórios (dias letivos), correspondendo ao dia da semana com recesso.

"A possibilidade de realizarmos um sonho é o que torna a vida interessante."

(Paulo Coelho) 27 de set. de 2018

Humildade e fé em
Deus, é o segredo
do sucesso!